

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Diário Popular

Class.: Diritos Indígenas

Data: 30 de abril de 1984

Pg.: DINR0068

DOCUMENTO

BELEM — As entidades que participaram da Semana do Índio, realizada desde segunda-feira passada nesta capital, decidiram enviar um documento aos parlamentares paraenses em Brasília para que não aprovem o Artigo 3.º do Novo Código Civil que foi enviado ao Congresso Nacional.

É, que pelo artigo 3.º os índios brasileiros são considerados absolutamente incapazes". As antropólogas Jane Beltrão, da Universidade Federal do Pará, e Manuela Cunha, da Universidade Estadual de Campinas, enfatizaram que com a aprovação desse artigo os índios não terão mais capacidade de constituírem advogados em defesa de seus direitos ameaçados. "O Estado passará a representá-los. A opinião dos índios não valerá, tendo que ser submetida à decisão da FUNAI", observou Manuela Cunha.